AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário I – Av. Florentino Alves Batista, s/n
Bairro Universitário – Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

RESOLUÇÃO Nº. 06/2022 GDP – AEDA

A Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe-AEDA, **Profª Possídia Maria Carvalho de Alencar**, no uso de suas atribuições legais e regimentais...

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a organização das contas da AEDA;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o acesso dos alunos à educação, bem como ao essencial serviço prestado pelo departamento financeiro da AEDA;

RESOLVE:

Art. 1º. – Para o semestre letivo **2023.1**, manter o inteiro teor do art. 2º da Resolução CDA/AEDA nº 05/2021 para ofertar aos alunos que pagarem a **mensalidade** até o dia **05 de cada mês o desconto de 15% (quinze por cento)**, ficando autorizado também, o recebimento do pagamento da mensalidade com **10% (dez por cento) de desconto**, até o **dia 20 de cada mês**, através do boleto.

Art. 2º. – Os efeitos desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente, em 16 de dezembro de 2022.

Possídia Maria Carvalho de Alencar
Diretora-Presidente da AEDA